bei nº 7216 de 29.09.92
DOM n. 9965 de 06.10.92 sancionada

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

FORTITUDINE

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 13/11/92

Beltra Roberta Otoch.
FUNCIONÁRIO

DATA 14/08/92

PROJETO DE LEI Nº 194/92

ASSUNTO

Denomina de Rua Dr. Paulo de Almeida Sanford, uma artéria de Fortaleza

VEREADOR Klinger Mota

LEI Nº 7216 DE 29/09/92

DIOM Nº 9965 DE 06/10/92

ARQUIVO 20.10.92

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 072161992
Projeto: 01941992
Autor: KLINGER MOTA
Assunto: R PAULO ALMEIDA SANFORD

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 7216 DE 29 DE Setembro DE 1992.

Ao Departamento Legislativo
07/10/92
Diretora Geral

Denomina de Rua Dr. Paulo de Almeida Sanford, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Dr. Paulo de Almeida Sanford, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Cidade, em 29 de 09 de 1992.

JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES
PREFEITO DE FORTALEZA

COMISSÃO DE Urbanismo
DESIGNO O VEREADOR Aquiles Peres
COMO RELATOR
Em 25 / 08 / 92
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 194 /92

À COMISSÃO DE URBANISMO
Em 18 / 08 /1992
PRESIDENTE

Denomina de Rua Dr. Paulo de Almeida Sanford, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **Dr. Paulo de Almeida Sanford, uma artéria de Fortaleza.**

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 14 de agosto de 1992.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 25 / 08 /1992
PRESIDENTE

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 01 / 09 /1992
PRESIDENTE

VEREADOR - KLINGER MOTA

OBS: CURRICULUM VITAE ANEXO.

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 01 / 09 /1992
PRESIDENTE

ESL/92

Dr. Paulo de Almeida Sanford

Nascido em Sobral, no dia 17 de Agosto de 1903
Filho de John Casebore Sanford e de Edwarda de Almeida Monte Sanford
casado com D. Judith de Paula Pessoa Sanford, teve, da enlace, os / seguintes filhos: Maria Rise Sanford Rangel, casada com o Médico / Dr. Octavo Rangel Paredes;
Engo. João de Paula Pessoa Sanford, casado com // Olga Barroso Sanford;
Solange Sanford Feitosa, casada com Vicente de // Paula Feitosa;
Adv. Heliodoro de Paula Pessoa Sanford, casado // com Lilia Mascarenhas Sanford;
Roberto de Paula Pessoa Sanford.

Iniciou seus estudos em sua terra Natal e, sendo filho de Norte // Americano, foi levado, por seu Pai, para estudar em Nova York onde / ficou durante algum tempo.

Voltando ao Brasil, retomou os estudos no Liceu do Ceará, onde con cluiu, com brilhantismo, os exames preparatórios para a Escola Superior.

De Fortaleza, seguiu para o Rio de Janeiro, a fim de prestar exames para a Escola Superior de Agricultura da Universidade Rural No Curso de Agronomia, sempre se destacou como dos primeiros alunos, tendo colado grau na Turma do Centenário da Independencia, no Palacio das Festas do Rio de Janeiro, na Presença do Presidente // Epitacio Pessoa e do Rei Alberto, da Belgica.

Voltando ao Ceará, no início de 1923, integrou-se na Administração da Usina de Fabricação de Açucar, de propriedade de seu Pai, no // Sitio Monte, na Serra da Meruoca, ainda hoje pertencente à familia Introduzido na politica pelo seu pai e tio materno CRATEUS DE PAULA PESSOA, foi, em 1932, nomeado à Prefeitura de Sobral, por nomeação do Interventor Carneiro de Mendonça e, em 1937, eleito Deputado Classista.

Tendo trabalhado no Ministério da Agricultura, por longo tempo, / durante largo tempo, Diretor do Fomento da Produção Animal, por // nomeação do Presidente Getulio Dornelles Vargas. Nesta época, teve oportunidade de escrever alguns trabalhos sobre Agricultura e Pecuária, assuntos que lhe fascinavam.

Em 1947, elege-se Deputado à CONSTITUINTE daquele ano e, em 1955, / volta à Prefeitura de sua terra, desta vez eleito pelo voto / direto em pleito memorável.

Em 1956, disputa o Senado da República, concorrendo com o Dr. Francisco de Menezes Pimentel, ex-Interventor e ex-Governador do Estado, a quem o Dr. Paulo dispensava grande admiração.

Aposentado e livre das lides políticas, onde, o Dr. Paulo Sanford deixou-as, inicialmente, as suas atividades ao campo da Agricultura e da Pecuária, tendo escrito mais um trabalho sobre "Criação Racional do Gado" por ocasião da orientação para todos quantos se interessam pelo criatório nas plagas cearenses.

Como seu último trabalho literário, surge o livro "A FAMILIA SANFORD NO CEARÁ" no qual êle destaca a participação do seu Pai, o Norte Americano JOHN SANFORD, na economia da Região Norte do Estado, mais precisamente em Sobral, na Serra da Meruoca, no Sítio Monte, aonde, por muitos e muitos anos funcionou a Usina a Vapor, trazida dos EE.UU para a fabricação de açúcar turbinado.

A vida privada do Dr. Paulo de Almeida Sanford é um exemplo de probidade e elegância pela lhaneza cõm que o mesmo tratava todos.

Fortaleza, 06 de agosto de 1992

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

Dispensado de Impressão e Intertício
Em 28 / 08 /199 2
PRESIDENTE

PARECER Nº 59 /92
AO PROJETO DE LEI Nº 194/92

O Vereador Klinger Mota submeteu à consideração do Plenário o anexo Projeto de Lei que " Denomina de Rua Dr. Paulo de Almeida Sanford, uma artéria de Fortaleza".

Consideramos justa a elaboração do presente Projeto de Lei, vez que o homenageado representou pessoa da mais alta consideração no meio de toda a sociedade cearense.

É o nosso parecer.

Sala das sessões das Comissões permanentes da Câmara Municipal sde Fortaleza, em 18 de agosto de 1992.

RELATOR

PRESIDENTE

vlp

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 194/92.

APROVADO
Em 08 / 09 /1992

Denomina de Rua Dr. Paulo de Almeida Sanford, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Dr. Paulo de Almeida Sanford, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 04 DE setembro DE 1992.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA MAPR

Ofício nº 1127 /92

Fortaleza, 09 de setembro de 1992.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que **"DENOMINA DE RUA DR. PAULO DE ALMEIDA SANFORD, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA".**

Cordialmente,

Vereador José Mª C. Bezerra
Presidente

Exmo. Sr.

Dr. JURACI MAGALHAES

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta